

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Ed. nº 792

Assinado de forma digital per MUNICIPIO DE RANCHO PERANCHO PERANCHO



**PÁG.147** 

## **DECRETO Nº 230/2023**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º. –** Ficam nomeadas as servidoras LUCIANA MOREIRA BUENO, CELIS REGINA TEODORO DE JESUS e LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **uniforme escola**r, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 057/2023.

**ARTIGO 2º. –** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito